Conceição das Pedras	Caminhos do Sul de Minas	8,5	3.163,44	3	25,5	0,010885806	0,178443
Conceição dos Ouros	Serras Verdes do Sul de Minas	9,25	1.631,14	8	74	0,031590181	0,517836
Congonhal	Serras Verdes do Sul de Minas	10	1.517,12	9	90	0,038420491	0,629800
Congonhas	Ouro	10	5.948,67	1	10	0,004268943	0,069978
Conselheiro Lafaiete	Villas e Fazendas	10	1.374,54	9	90	0,038420491	0,629800
Consolação	Serras Verdes do Sul de Minas	9,25	4.715,08	2	18,5	0,007897545	0,129459
Coronel Fabriciano	Mata Atlântica	10	1.232,62	10	100	0,042689434	0,699778
Córrego do Bom Jesus	Serras Verdes do Sul de Minas	10	2.525,34	4	40	0,017075774	0,279911
Córrego Novo	Rota do Muriqui	10	3.208,46	3	30	0,01280683	0,209933
Couto de Magalhães de Minas	Diamantes	10	2.509,02	4	40	0,017075774	0,279911
Cristina	Caminhos do Sul de Minas	10	1.665,65	8	80	0,034151547	0,559822
Cuparaque	Trilhas do Rio Doce	9,25	2.209,79	5	46,25	0,019743863	0,323647
Curral de Dentro	Lago de Irapé	9,25	1.796,10	7	64,75	0,027641409	0,453106
Datas	Diamantes	10	2.259,39	5	50	0,021344717	0,349889
Delfim Moreira	Caminhos do Sul de Minas	9,25	1.697,24	8	74	0,031590181	0,517836
Desterro do Melo	Nascente do Rio Doce	10	3.528,56	2	20	0,008537887	0,139956
Diamantina	Diamantes	10	1.463,42	9	90	0,038420491	0,629800
Divisa Nova	Lago de Furnas	8,5	1.967,47	6	51	0,021771612	0,356887
Dom Silvério	Serras de Minas	10	2.152,12	6	60	0,025613661	0,419867
Dona Euzébia	Serras e Cachoeiras	10	2.379,44	5	50	0,021344717	0,349889
Dores de Campos	Trilha dos Inconfidentes	9,25	1.500,82	9	83,25	0,035538954	0,582565
Dores de Guanhães	Trilhas do Rio Doce	10	2.946,74	3	30	0,01280683	0,209933
Doresópolis	Caminhos do Indaiá	9,25	6.167,35	1	9,25	0,003948773	0,064729
Durandé	Pico da Bandeira	10	1.675,90	8	80	0,034151547	0,559822
Elói Mendes	Lago de Furnas	9,25	1.596,08	8	74	0,031590181	0,517836
Ervália	Serra do Brigadeiro	9,25	1.541,74	8	74	0,031590181	0,517836
Espera Feliz	Pico da Bandeira	10	1.453,92	9	90	0,038420491	0,629800
Estrela do Indaiá	Lago de Três Marias	8,5	2.872,91	3	25,5	0,010885806	0,178443
Eugenópolis	Serra do Brigadeiro	10	1.464,01	9	90	0,038420491	0,629800
Extrema	Serras Verdes do Sul de Minas	10	3.641,56	2	20	0,008537887	0,139956
Felício dos Santos	Diamantes	10	2.480,10	4	40	0,017075774	0,279911
Fervedouro	Serra do Brigadeiro	10	1.622,37	8	80	0,034151547	0,559822
Francisco Dumont	Serra do Cabral	9,25	2.622,23	3	27,75	0,011846318	0,194188
Goianá	Caminhos Verdes de Minas	9,25	2.526,24	4	37	0,015795091	0,258918
Gonçalves	Serras Verdes do Sul de Minas	9,25	2.477,14	4	37	0,015795091	0,258918
Gonzaga	Trilhas do Rio Doce	10	2.113,89	6	60	0,025613661	0,419867
Governador Valadares	Trilhas do Rio Doce	10	2.199,67	5	50	0,021344717	0,349889
Grão Mogol	Lago de Irapé	10	2.302,34	5	50	0,021344717	0,349889
Guanhães	Trilhas do Rio Doce	10	1.789,35	7	70	0,029882604	0,489844
Guapé	Nascentes das Gerais	8,5	2.103,08	6	51	0,021771612	0,356887
Guaraciaba	Serras de Minas	10	1.631,26	8	80	0,034151547	0,559822
Guarda-Mor	Noroeste das Gerais	10	3.013,91	3	30	0,01280683	0,209933
Ibitiúra de Minas	Caminhos Gerais	8,5	2.745,28	3	25,5	0,010885806	0,178443
Iguatama	Grutas e Mar de Minas	10	2.451,14	4	40	0,017075774	0,279911
Inimutaba	Guimarães Rosa	9,25	1.695,99	8	74	0,031590181	0,517836
Ipanema	Rota do Muriqui	10	1.463,71	9	90	0,038420491	0,629800
Ipatinga	Mata Atlântica	9,25	2.290,79	5	46,25	0,019743863	0,323647
Itabirito	Ouro	10	4.234,93	2	20	0,008537887	0,139956
Itacambira	Sertão Gerais	9,25	2.416,49	4	37	0,015795091	0,258918
Itaguara	Veredas do Paraopeba	10	1.878,60	7	70	0,029882604	0,489844
Itajubá	Águas	10	1.498,79	9	90	0,038420491	0,629800
Itamarandiba	Pedras Preciosas	9,25	1.394,30	9	83,25	0,035538954	0,582565
Itamarati de Minas	Serras e Cachoeiras	10	2.937,43	3	30	0,01280683	0,209933
Itambacuri	Pedras Preciosas	9,25	1.831,33	7	64,75	0,027641409	0,453106
Itamonte	Terras Altas da Mantiqueira	9,25	1.820,49	7	64,75	0,027641409	0,453106
Itanhandu	Terras Altas da Mantiqueira	10	1.827,34	7	70	0,029882604	0,489844
Itapeva	Serras Verdes do Sul de Minas	10	2.330,56	5	50	0,021344717	0,349889
Itaverava	Villas e Fazendas	10	1.708,87	8	80	0,034151547	0,559822
Itutinga	Trilha dos Inconfidentes	8,5	3.042,71	3	25,5	0,010885806	0,178443
Jacutinga	Malhas do Sul de Minas	8,5	2.016,95	6	51	0,021771612	0,356887
Jaguaraçu	Trilhas do Rio Doce	9,25	3.309,40	3	27,75	0,011846318	0,194188
Jenipapo de Minas	Pedras Preciosas	10	1.698,76	8	80	0,034151547	0,559822
Jequeri	Montanhas e Fé	9,25	1.806,74	7	64,75	0,027641409	0,453106
Jequitibá	Grutas	8,5	2.390,37	5	42,5	0,01814301	0,297406
Jequitinhonha	Vale do Jequitinhonha	10	1.478,75	9	90	0,038420491	0,629800
Joaquim Felício	Serra do Cabral	10	2.677,70	3	30	0,01280683	0,209933
José Raydan	Trilhas do Rio Doce	9,25	2.366,07	5	46,25	0,019743863	0,323647
Juiz de Fora	Caminho Novo	10	1.989,23	6	60	0,025613661	0,419867
Ladainha	Pedras Preciosas	10	1.477,99	9	90	0,038420491	0,629800
Lagoa dos Patos	Sertão Gerais	10	2.584,52	4	40	0,017075774	0,279911
Lagoa Dourada	Trilha dos Inconfidentes	10	1.666,07	8	80	0,034151547	0,559822
Lagoa Santa	Grutas	10	2.603,96	4	40	0,017075774	0,279911
Laranjal	Serras e Cachoeiras	9,25	1.981,84	6	55,5	0,023692636	0,388377
Leme do Prado	Lado de Irapé	9,25	2.442,23	4	37	0,015795091	0,258918
Leopoldina	Serras e Cachoeiras	10	1.325,55	9	90	0,038420491	0,629800
Lima Duarte	Serras de Ibitipoca	10	1.586,90	8	80	0,034151547	0,559822
Lontra	Velho Chico	9,25	1.609,35	8	74	0,031590181	0,517836
Luisburgo	Pico da Bandeira	9,25	1.902,60	7	64,75	0,027641409	0,453106
Malacacheta	Pedras Preciosas	10	1.505,38	9	90	0,038420491	0,629800
Manhumirim	Pico da Bandeira	10	1.631,12	8	80	0,034151547	0,559822
Mar de Espanha	Caminhos Verdes de Minas	9,25	1.646,71	8	74	0,031590181	0,517836
Maria da Fé	Águas	8,5	1.615,51	8	68	0,029028815	0,475849
Mariana	Ouro	10	5.509,61	1	10	0,004268943	0,069978
Marilac	Trilhas do Rio Doce	9,25	3.119,33	3	27,75	0,011846318	0,194188
Martins Soares	Pico da Bandeira	9,25	1.718,05	8	74	0,031590181	0,517836
Matutina	Caminhos do Cerrado	10	2.826,30	3	30	0,01280683	0,209933
Morro da Garça	Guimarães Rosa	9,25	4.290,31	2	18,5	0,007897545	0,129459
Muriaé	Serra do Brigadeiro	10	1.735,43	8	80	0,034151547	0,559822
Nanuque	Pedras Preciosas	8,5	1.364,85	9	76,5	0,032657417	0,535330
Nepomuceno	Vale Verde Quedas D'água	8,5	1.335,61	9	76,5	0,032657417	0,535330
Nova Lima	Ouro	10	5.819,70	1	10	0,004268943	0,069978
Novo Cruzeiro	Pedras Preciosas	10	1.338,67	9	90	0,038420491	0,629800
Novo Oriente de Minas	Pedras Preciosas	9,25	1.556,84	8	74	0,031590181	0,517836
Novorizonte	Lago de Irapé	9,25	2.219,31	5	46,25	0,019743863	0,323647
Olaria	Serras de Ibitipoca	9,25	4.705,20	2	18,5	0,007897545	0,129459
Ouro Fino	Malhas do Sul de Minas	9,25	1.552,54	8	74	0,031590181	0,517836
Padre Paraíso	Pedras Preciosas	9,25	1.530,95	8	74	0,031590181	0,517836
Pains	Grutas e Mar de Minas	10	2.854,04	3	30	0,01280683	0,209933
Pará de Minas	Verde - Trilha dos Bandeirantes	10	1.628,40	8	80	0,034151547	0,559822
Paracatu	Noroeste das Gerais	9,25	1.964,40	7	64,75	0,027641409	0,453106
Paraguaçu	Lago de Furnas	9,25	1.615,62	8	74	0,031590181	0,517836
Passa Quatro	Terras Altas da Mantiqueira	10	1.583,93	8	80	0,034151547	0,559822
Patis	Sertão Gerais	9,25	2.093,20	6	55,5	0,023692636	0,388377
Paula Cândido	Serras de Minas	9,25	1.509,26	9	83,25	0,035538954	0,582565
Paulistas	Trilhas do Rio Doce	9,25	2.244,07	5	46,25	0,019743863	0,323647
Peçanha	Trilhas do Rio Doce	10	1.427,26	9	90	0,038420491	0,629800
Pedra Bonita	Serra do Brigadeiro	10	2.437,40	4	40	0,017075774	0,279911
Pedra Dourada	Pico da Bandeira	10	4.532,48	2	20	0,008537887	0,139956
Pedralva	Caminhos do Sul de Minas	10	1.451,74	9	90	0,038420491	0,629800
Piau	Caminhos Verdes de Minas	10	3.268,83	3	30	0,01280683	0,209933
Piedade do Rio Grande	Trilha dos Inconfidentes	10	2.226,88	5	50	0,021344717	0,349889
Pimenta	Grutas e Mar de Minas	8,5	2.136,60	6	51	0,021771612	0,356887
Piranguçu	Caminhos do Sul de Minas	9,25	1.935,85	7	64,75	0,027641409	0,453106
Pirapora	Guimarães Rosa	10	2.504,10	4	40	0,017075774	0,279911
Pitangui	Verde - Trilha dos Bandeirantes	9,25	1.337,10	9	83,25	0,035538954	0,582565
Poço Fundo	Caminhos Gerais	9,25	1.488,52	9	83,25	0,035538954	0,582565
Poços de Caldas	Caminhos Gerais	10	2.957,10	3	30	0,01280683	0,209933
Pompéu	Lago de Três Marias	10	1.765,04	7	70	0,029882604	0,489844
Ponte Nova	Montanhas e Fé	9,25	2.382,60	5	46,25	0,019743863	0,323647
Porteirinha	Serra Geral do Norte de Minas	9,25	1.253,71	10	92,5	0,039487727	0,647294
Pouso Alegre	Serras Verdes do Sul de Minas	10	2.199,23	5	50	0,021344717	0,349889
Pouso Alto	Terras Altas da Mantiqueira	10	2.197,48	5	50	0,021344717	0,349889
Prados	Trilha dos Inconfidentes	10	1.600,18	8	80	0,034151547	0,559822
Presidente Bernardes	Nascente do Rio Doce	10	2.230,93	5	50	0,021344717	0,349889
Presidente Juscelino	Guimarães Rosa	9,25	2.863,46	3	27,75	0,011846318	0,194188
Presidente Kubitschek	Diamantes	10	3.373,09	3	30	0,01280683	0,209933
Resplendor	Trilhas do Rio Doce	10	1.854,93	7	70	0,029882604	0,489844
Ressaquinha	Nascente do Rio Doce	9,25	2.861,95	3	27,75	0,011846318	0,194188
Rio Acima	Ouro	10	4.782,17	2	20	0,008537887	0,139956
Rio Casca	Montanhas e Fé	9,25	1.792,07	7	64,75	0,027641409	0,453106
Rio Doce	Serras de Minas	10	4.001,26	2	20	0,008537887	0,139956
Rio Espera	Villas e Fazendas	10	1.740,34	8	80	0,034151547	0,559822
Rio Novo	Caminhos Verdes de Minas	10	1.570,46	8	80	0,034151547	0,559822
Rio Preto	Serras de Ibitipoca	9,25	2.298,48	5	46,25	0,019743863	0,323647
Rio Vermelho	Diamantes	10	1.679,76	8	80	0,034151547	0,559822
Santa Cruz de Minas	Trilha dos Inconfidentes	9,25	1.316,24	9	83,25	0,035538954	0,582565
Santa Rita de Jacutinga	Serras de Ibitipoca	9,25	2.243,49	5	46,25	0,019743863	0,323647
Santa Rita do Sapucaí	Caminhos do Sul de Minas	10	1.612,98	8	80	0,034151547	0,559822
Santana do Manhuaçu	Pico da Bandeira	9,25	1.599,09	8	74	0,031590181	0,517836
Santana do Paraíso	Mata Atlântica	9,25	1.305,44	10	92,5	0,039487727	0,647294
Santana do Riacho	Serra do Cipó	9,25	2.662,69	3	27,75	0,011846318	0,194188
Santana dos Montes	Villas e Fazendas	9,25	2.541,26	4	37	0,015795091	0,258918
Santo Antônio do Grama	Montanhas e Fé	10	3.970,39	2	20	0,008537887	0,139956
Santo Antônio do Itambé	Diamantes	9,25	2.635,64	3	27,75	0,011846318	0,194188
Santos Dumont	Caminho Novo	10	1.305,22	10	100	0,042689434	0,699778
São Bento Abade	Vale Verde Quedas D'água	10	2.372,73	5	50	0,021344717	0,349889
São Domingos do Prata	Mata Atlântica	10	1.735,93	8	80	0,034151547	0,559822
São Félix de Minas	Trilhas do Rio Doce	9,25	3.307,50	3	27,75	0,011846318	0,194188
São Francisco	Velho Chico	10	1.305,37	10	100	0,042689434	0,699778
São Gonçalo do Abaeté	Lago de Três Marias	8,5	2.680,02	3	25,5	0,010885806	0,178443
São Gonçalo do Rio Preto	Diamantes	9,25	3.235,29	3	27,75	0,011846318	0,194188
São João Batista do Glória	Nascentes das Gerais	10	3.041,65	3	30	0,01280683	0,209933
São João do Pacuí	Sertão Gerais	9,25	2.527,38	4	37	0,015795091	0,258918
São José da Safira	Trilhas do Rio Doce	8,5	2.521,98	4	34	0,014514408	0,237924
São José do Divino	Trilhas do Rio Doce	9,25	2.949,06	3	27,75	0,011846318	0,194188
São Miguel do Anta	Serras de Minas	9,25	1.787,89	7	64,75	0,027641409	0,453106
São Thomé das Letras	Vale Verde Quedas D'água	10	1.707,11	8	80	0,034151547	0,559822
São Tiago	Trilha dos Inconfidentes	10	1.535,79	8	80	0,034151547	0,559822
Senador Amaral	Serras Verdes do Sul de Minas	9,25	2.257,39	5	46,25	0,019743863	0,323647
Senador Modestino Gonçalves	Diamantes	10	2.620,62	3	30	0,01280683	0,209933
Senhora de Oliveira	Villas e Fazendas	10	1.954,94	7	70	0,029882604	0,489844
Senhora dos Remédios	Nascente do Rio Doce	9,25	1.325,88	9	83,25	0,035538954	0,582565
Sericita	Montanhas e Fé	9,25	1.763,12	7	64,75	0,027641409	0,453106
Serra da Saudade	Caminhos do Indaiá	9,25	11.576,84	1	9,25	0,003948773	0,064729
Serranópolis de Minas	Serra Geral do Norte de Minas	10	2.434,78	4	40	0,017075774	0,279911
Serro	Diamantes	9,25	1.563,23	8	74	0,031590181	0,517836
Sete Lagoas	Grutas	9,25	2.117,82	6	55,5	0,023692636	0,388377
Simonésia	Pico da Bandeira	10	1.398,10	9	90	0,038420491	0,629800
Teófilo Otoni	Pedras Preciosas	10	1.724,09	8	80	0,034151547	0,559822
Tiradentes	Trilha dos Inconfidentes	10	2.069,59	6	60	0,025613661	0,419867
Tiros	Caminhos do Cerrado	9,25	2.280,75	5	46,25	0,019743863	0,323647
Tocos do Moji	Serras Verdes do Sul de Minas	8,5	2.458,48	4	34	0,014514408	0,237924
Toledo	Serras Verdes do Sul de Minas	10	2.129,68	6	60	0,025613661	0,419867
Tombos	Pico da Bandeira	9,25	1.942,75	7	64,75	0,027641409	0,453106
Três Corações	Águas	9,25	1.629,55	8	74	0,031590181	0,517836
Três Marias	Lago de Três Marias	10	2.088,83	6	60	0,025613661	0,419867
Três Pontas	Vale Verde Quedas D'água	10	1.692,13	8	80	0,034151547	0,559822
Turmalina	Lago de Irapé	10	1.720,65	8	80	0,034151547	0,559822
Ubaporanga	Rota do Muriqui	9,25	1.320,88	9	83,25	0,035538954	0,582565
Uberlândia	Triângulo Mineiro	10	2.230,47	5	50	0,021344717	0,349889
Urucânia	Montanhas e Fé	9,25	1.765,29	7	64,75	0,027641409	0,453106
Varginha	Vale Verde Quedas D'água	10	1.910,23	7	70	0,029882604	0,489844
Viçosa	Serras de Minas	10	2.005,39	6	60	0,025613661	0,419867
Virgínia	Terras Altas da Mantiqueira	10	1.500,04	9	90	0,038420491	0,629800
Virginópolis	Trilhas do Rio Doce	9,25	1.921,97	7	64,75	0,027641409	0,453106
Virgolândia	Trilhas do Rio Doce	10	2366,64	5	50	0,021344717	0,349889
Somatório das notas dos municípios habilitados (MB)	2342,5	Somatório total do IIT			6,100426894		100,00

22 779081 - 1

O Secretário de Estado de Turismo de Minas Gerais torna público que, nos processos de habilitação de municípios ao repasse do ICMS pelo critério Turismo, ano-referência 2014, negou provimento às impugnações apresentadas pelos seguintes Municípios: Coronel Xavier Chaves, Curvelo, Natércia, Nazareno, Paraisópolis e São João del-Rei, conforme decisões juntadas aos autos.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2015. Mário Henrique Caixa - Secretário de Estado de Turismo

22 779084 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral

Auto de Infração nº 304/2014. Empreendimento: Bairro Campos Silveira. Interessado: Campos da Silveira Imóveis Ltda.

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, Sra. Flávia Mourão Parreira do Amaral, considerando o conjunto probatório constante dos autos verificou não haver fundamento para o afastamento da penalidade aplicada, comunica que NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO apresentado, com a consequente MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 304/2014, determinando a aplicação de multa no importe de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) à Campos Silveira Imóveis Ltda.

22 778898 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

Resumo do Termo de Cessão de Uso celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Agência de Desenvolvimento da RMBH e o município de Contagem. Objeto: Cessão gratuita do direito de uso dos bens móveis constantes do anexo I, que são acessórios do imóvel pertencente ao Estado de Minas Gerais, denominado área I, do Parque Fernão Dias. Vigência: vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura em11/12/2015. Signatários: Flávia Mourão Parreira do Amaral e Carlos Magno de Moura Soares.

22 778897 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade está disponível no sitewww.der.mg.gov.br. Editais números: 221215-1148, 221215-1149, 221215-1150, e 221215-1151.

Eng. Célio Dantas de Brito

DIRETOR GERAL – DER/MG

22 779070 - 1

Ato assinado pelo Senhor Diretor Geral: DISPENSA, nos termos do artigo 105, alínea "b", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, da Função Gratificada, FGI - 02 ER1100138, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Manoel Pereira de Abreu, Masp: 1032941-5, a contar de 4 de dezembro de 2015, tendo em vista o afastamento preliminar à aposentadoria publicado em 16 de dezembro de 2015. DISPENSA, nos termos do artigo 105, alínea "b", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, da Função Gratificada, FGI - 01 ER1100097, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Jose Anastacio Teixeira Filho, Masp: 1031779-0, a contar de 8 de dezembro de 2015, tendo em vista o afastamento preliminar à aposentadoria publicado em 16 de dezembro de 2015.

21 778484 - 1